

## RESOLUÇÃO N.º 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI, no valor de R\$17.638,90 (dezessete mil seiscientos e trinta e oito reais e noventa centavos), para suprir a seguinte dotação:

03.01.01.04.122.0001.2001 – Contrato de Rateio CIMMVI – Vale Itapecerica.  
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista R\$17.638,90

Art. 2.º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso as anulações dos saldos das dotações orçamentárias que segue:

03.01.01.04.122.0001.2001 – Contrato de Rateio CIMMVI – Vale Itapecerica.  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoa Civil R\$6.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$3.638,90  
3.3.90.40.00 – Serv. de TI e Comunicação – PJ R\$8.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 20 de fevereiro de 2025.

**Julliano Lacerda Lino**

Presidente do CIMMVI